

## Decreto Nº 22 - de 23 de Fevereiro de 2024

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de DONA EUZÉBIA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 2018, 27 de Dezembro de 2023

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA EUZÉBIA

Unidade 03 - SECRETARIA DE EDUCACAO

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE EDUCACAO

2.03.01.12.365.0002.1.0031-1.550.000 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA DE CRECHE MUNICIPAL	----- R\$	60.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	60.000,00
Total da Unidade 03	----- R\$	60.000,00
Total da Instituição 02	----- R\$	60.000,00
<b>Total Geral Acrescido</b>	<b>----- R\$</b>	<b>60.000,00</b>

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA EUZÉBIA

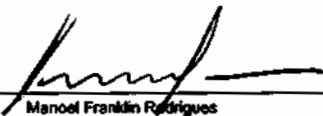
Unidade 03 - SECRETARIA DE EDUCACAO

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE EDUCACAO

2.03.01.12.361.0002.1.0026-1.550.000 - 4.4.90.61.00 AQUISICAO DE TERRENOS PARA EDUCAÇÃO	----- R\$	60.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	60.000,00
Total da Unidade 03	----- R\$	60.000,00
Total da Instituição 02	----- R\$	60.000,00
<b>Total Geral Anulado</b>	<b>----- R\$</b>	<b>60.000,00</b>

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de DONA EUZÉBIA, 23 de Fevereiro de 2024

  
 Manoel Franklin Rodrigues  
 PREFEITO MUNICIPAL  
 CPF: 600.763.647-04

CERTIFICO QUE O(A) PRESENTE Decreto  
 FOI PUBLICADO(A) POR AFIXAÇÃO NO QUADRO  
 DE AVISO DESTA PREFEITURA NOS TERMOS DA  
 LEI ORGÂNICA EM 23/02/2024

Marisângela C. Oliveira  
 Marisângela C. Oliveira - CHEFE GABINETE